



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 218/2017 – CGDPE

Revoga a Portaria nº 210/2017 – CGDPE concessiva de folga compensatória a ser gozada no dia 20/10/2017

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19 § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 3048/2017;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 210/2017-CGDPE, concessiva de folga compensatória ao Defensor Público Marcelo Moita Pierot, assegurando a este o direito de gozar a folga pela realização dos plantão do dia 10/11/2016, em data posterior.

Teresina, 29 de setembro de 2017.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA